CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA65D15

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

I. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.731/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de outros Municípios ou Estados, que celebrem contratos continuados com Órgãos Públicos para execução de atividades em Porto Velho, a estabelecerem filial no Município, e dá outras providências". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA MANUTENÇÃO DO VETO).**

II. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.739/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a criação do Programa "BRIGADA ESCOLAR" no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA MANUTENÇÃO DO VETO).**

III. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.740/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a implementação da Educação Antirracista na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA PARCIAL DO VETO).**

IV. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.741/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a criação do Protocolo de Atendimento em estabelecimentos do Município de Porto Velho em casos de violência contra a Mulher, crianças e adolescentes e à Pessoa Idosa e dá outras providências". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA DO VETO).**

V. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.743/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a Inclusão da Manobra contra Engasgamento como parte do Treinamento obrigatório no pré-natal, e dá outras providências ". (**COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA DO VETO).**

VI. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.744/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a reserva de vagas em cursos de Capacitação e inclusão produtiva organizados no âmbito do Município de Porto Velho para pessoas e famílias acompanhadas pelo Serviço PAEFI e beneficiárias do Programa Bolsa Família, e dá outras providências". (**COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA DO VETO).**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA65D15

VII. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.645/2024, de autoria do Vereador Ellis Regina, que "Fica autorizado Politica Municipal de prevenção da automutilação e do suicídio no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providencias ". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA DO VETO).**

VIII. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.746/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a garantia de alimentação especial para estudantes neurodivergentes e/ou com restrições alimentares na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências ". **(COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE OPINA PELA DERRUBADA DO VETO).**

IX. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.774/2025, substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.760/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA), e dá outras providências".

X. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.775/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade ao nome de equipamentos públicos (naming rights) do Município de Porto Velho".

XI. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.869/2025, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Faixa Azul" delimitação exclusiva para o trânsito de motocicletas nas vias públicas de Porto Velho e dá outras providências".

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA65D15

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 11 de agosto de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA65D15

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 08/08/2025, 18:10:03

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA65D15